



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 633

15 de fevereiro de 2017

ES - Brasil

## PODER EXECUTIVO

### Secretaria de Obras Aviso de Adjucação e Homologação Concorrência Pública nº: 011/2016

O Município de Vitória/ES, torna pública a Adjucação e Homologação da licitação acima epigrafada-objeto: contratação de empresa para execução de obras e serviços de urbanização e infraestrutura da Poligonal 10, no Bairro Conquista, nesta Capital.

Valor: R\$ 11.719.205,08 (onze milhões, setecentos e dezenove mil, duzentos e cinco reais e oito centavos).

Prazo de Execução: 540 dias

Empresa Vencedora: WF ENGENHARIA LTDA.

Dotação: 13.01 - 15.451.0014.1.0149 (Obras e Urbanização) - 4.4.90.51.99 (Outras Obras e Instalações) - 1.502.0156 (PAC2 - Poligonal 10 [Urbaniz. Infra.e Equipam] e 1.901.0156 (CP - PAC2 - Poligonal 10 - CPAC).

Ordenadora de despesa: Secretaria Municipal de Obras

Processo nº: 3376268/2016

Parecer nº 878/2016 da Procuradoria Geral do Município, favorável constante do Processo nº 3376268/2016

Parecer nº 372/2016/CGM/AT da Controladoria Geral do Município, favorável constante do Processo nº 3376268/2016

Fica Assim a presente licitação Adjucada e Homologada.

Vitória (ES), 03 de Fevereiro de 2017

Leonardo Amorim Gonçalves  
Secretário Municipal de Obras  
em Exercício

### Secretaria de Administração CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2016 AVISO

O Município de Vitória torna público, para conhecimento dos interessados, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, o julgamento das propostas de preços da Chamada Pública nº 005/2016.

**Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural para atender os alunos das Unidades de Ensino da Prefeitura Municipal de Vitória/ES com relação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para a merenda escolar municipal visando atender as necessidades do Município de Vitória (Secretaria de Educação).**

**Processo administrativo nº 6958170/2016.**

Com base no item 6.1.1 do edital que estabelece a preferência na aquisição de produtos orgânicos e/ou agroecológicos, considerando ainda que a Cooperativa dos Agricultores Familiares da Região Serrana do Espírito Santo (**CAF SERRANA**) foi a única cooperativa/associação a ofertar os itens **Salsa, tipo fresca (gênero Orgânico)** e **Inhame, tipo dedo (gênero Orgânico)**,

ainda que as especificações iniciais no edital tenham sido produtos convencionais para tais itens, e tendo em vista que os preços apresentados para os produtos não ultrapassam o limite de 30% acima da tabela convencional elaborada pela SEME, a Secretaria de Educação decidiu aceitar a proposta para os itens. Definindo as devidas prioridades para seleção conforme Art. 25 da Resolução nº 04 de 02/04/2015, foi utilizado o § 6º e 7º, e como persistiu o empate para alguns produtos, houve consenso entre as organizações finalistas na divisão do fornecimento dos produtos, conforme demonstrado na tabela a seguir. Após manifestação da SEME na Ata da Comissão de Análise Técnica às fls. 773/779 dos autos, a Comissão procedeu ao julgamento das propostas das Associações/Cooperativas habilitadas, verificando-se os seguintes resultados:

FORNECEDOR	ITENS ARREMATADOS	VALOR TOTAL
<b>COOPRAM</b> Proposta reformulada fls. 692/699 dos autos	BISCOITO CASEIRO DE MAISENA (5.997 Kg) BANANA, tipo nanica (20.000 Kg) BANANA, tipo da terra (8.185 Kg) LARANJA, tipo seleta (5.000 Kg) LARANJA, tipo lima (8.000 Kg) MEXERICA, tipo comum ou pokan (22.700 Kg)	<b>R\$ 326.194,80</b>
<b>CAF SUL</b> Proposta reformulada fls. 661/681 dos autos	BANANA, tipo prata (43.000 Kg) BANANA, tipo nanica (38.000 Kg) INHAME, tipo dedo (4.993) LARANJA, tipo seleta (5.638 Kg) LARANJA, tipo lima (7.500 Kg) MEXERICA, tipo comum ou pokan (22.000 Kg) AIPIM, tipo extra (34.450 Kg) ABACATE, Qualidade Exigida: 1ª (13.000 Kg) ABACAXI, tipo pérola (14.630 Kg)	<b>R\$ 508.313,84</b>
<b>CLAC</b> Proposta reformulada fls. 682 dos autos	IOGURTE Integral (26.236 kg) QUEIJO, tipo muçarela (5.454 Kg)	<b>R\$ 257.290,90</b>
<b>CAF SERRANA</b> Proposta Reformulada às fls. 700/705 dos autos	ALFACE, tipo crespa ou lisa, Gên. Orgânico (3.400 Kg) ALFACE, tipo crespa ou lisa (7.000 Kg) BATATA, tipo doce rosada (5.618 Kg) BATATA, tipo inglesa (18.166 Kg) BATATA, tipo Baroa (2.500 Kg) BETERRABA (5.398 Kg) CEBOLINHA VERDE (4926 kg) CENOURA (24164 kg) COENTRO (700 Kg) COUVE, Tipo: manteiga (12.968 Kg) INHAME, tipo dedo, Gênero Orgânico (4.032 Kg) OVOS, tipo: Galinha (512.000 Und) REPOLHO, tipo híbrido (7.560 Kg) REPOLHO, tipo roxo (5.284 Kg) SALSA, Gênero Orgânico (1.300 Kg) SALSA, (3.604 Kg) TOMATE (15.423 Kg) MAMÃO, qualidade exigida 1ª (24.834 Kg)	<b>R\$ 752.106,95</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.843.906,49</b>

A Comissão declara **VENCEDORAS** DA CHAMADA PÚBLICA 005/2016 as Cooperativas/Associações: Cooperativa de Empreendedores Rurais de Domingos Martins (**COOPRAM**) - CNPJ: 09.003.688/0001-38 com valor total de **R\$ 326.194,80** (trezentos e vinte e seis mil e cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos), Cooperativa dos Agricultores Familiares Sul Litorânea do Estado do Espírito Santo (**CAF SUL**) - CNPJ: 14.645.144/0001-00, com valor total de **R\$ 508.313,84** (quinhentos e oito mil e trezentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), Cooperativa de Laticínios de Alfredo Chaves Ltda (**CLAC**) - CNPJ: 31.707.409/0001-76 com valor total de **R\$ 257.290,90** (duzentos e cinquenta e sete mil e duzentos e noventa reais e noventa centavos), Cooperativa dos Agricultores Familiares da Região Serrana do Espírito Santo (**CAF SERRANA**) - CNPJ: 09.166.343/0001-03, com valor total de **R\$ 752.106,95** (setecentos e cinquenta e dois mil e cento e seis reais e noventa e cinco centavos).

Vitória (ES), 13 de fevereiro de 2017.

Jaqueline Carmo Murça - Presidente SEMAD/CPL

**Secretaria de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2017**

O município de Vitória, em cumprimento à Lei 9.452, de 20/03/97, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da transferência de recursos financeiros pelo Fundo Nacional de Saúde - FNS destinados à manutenção dos serviços em Saúde, conforme discriminado abaixo:

**Bloco: ATENÇÃO BÁSICA**

**Ação/Serviço/Estratégia: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACS - 95 POR CENTO**

Comp./Parcela	Nº OB	Data OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
12 DE 12/2016	801958	31/01/2017	365.090,70	0,00	365.090,70

**Ação/Serviço/Estratégia: EQUIPES DE CONSULTÓRIOS NA RUA (RSM-CRAC-SM)**

Comp./Parcela	Nº OB	Data OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
12 DE 12/2016	802165	31/01/2017	54.600,00	0,00	54.600,00

**Ação/Serviço/Estratégia: FORTALEC. DE POL. AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACS - 5 POR CENTO**

Comp./Parcela	Nº OB	Data OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
12 DE 12/2016	802111	31/01/2017	19.215,30	0,00	19.215,30

**Ação/Serviço/Estratégia: NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF**

Comp./Parcela	Nº OB	Data OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
12 DE 12/2016	801919	31/01/2017	160.000,00	0,00	160.000,00

**Ação/Serviço/Estratégia: PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)**

Comp./Parcela	Nº OB	Data OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
12 DE 12/2016	801987	31/01/2017	540.100,00	0,00	540.100,00

**Ação/Serviço/Estratégia: SAÚDE BUCAL - SB**

Comp./Parcela	Nº OB	Data OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
12 DE 12/2016	801937	31/01/2017	120.420,00	0,00	120.420,00

**Ação/Serviço/Estratégia: SAÚDE DA FAMÍLIA - SF**

Comp./Parcela	Nº OB	Data OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
12 DE 12/2016	801945	31/01/2017	493.775,50	0,00	493.775,50

**Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

**Ação/Serviço/Estratégia: CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - MUNICIPAL**

Comp./Parcela	Nº OB	Data OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
12 DE 12/2016	802295	31/01/2017	22.000,00	0,00	22.000,00

Cátia Cristina Vieira Lisboa  
Secretária Municipal de Saúde  
em exercício

**Secretaria de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2017**

O município de Vitória, em cumprimento à Lei 9.452, de 20/03/97, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da transferência de recursos financeiros pelo Fundo Nacional de Saúde - FNS destinados à manutenção dos serviços em Saúde, conforme discriminado abaixo:

**Bloco: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

**Ação/Serviço/Estratégia: PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA (PARCELAS)**

Comp./Parcela	Nº OB	Data OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
01 DE 12/2017	802474	01/02/2017	140.473,55	0,00	140.473,55

**Bloco: ATENÇÃO BÁSICA**

**Ação/Serviço/Estratégia: TESTE RÁPIDO DE GRAVÍCEZ**

Comp./Parcela	Nº OB	Data OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
12 DE 12/2016	802509	01/02/2017	7.565,04	0,00	7.565,04

Cátia Cristina Vieira Lisboa  
Secretária Municipal de Saúde  
em exercício

**Secretaria de Saúde**

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Vitória - ES, instituída pelas Resoluções nº 1.109/2016 e nº1124/2017 torna publico às entidades inscritas para eleição de Conselheiros Municipais de Saúde de Vitória, biênio 2017 - 2019 que, em virtude da suspensão do expediente na Prefeitura Municipal de Vitória ocorrida na última semana, objetivando zelar pela segurança e integridade de servidores e cidadãos resolve: alterar o cronograma estabelecido para realização do processo eleitoral como se segue:

**Edital nº 001/2016 - Eleição Conselheiros Municipal de Saúde de Vitória (CMSV)**

**Anexo**

Este anexo se refere a programação das inscrições para realização das Assembleias para Eleição de Conselheiros Municipal de Saúde de Vitória para o biênio 2017-2019. É parte integrante do Edital de Convocação nº 001/2016.

Ação	Data	Horário	Local
Início das inscrições de entidades interessadas	02/01 a 03/02	8 às 12 horas 13 às 16 horas	CMSV
Análise das inscrições	13,14 e 15/02	14 às 17 horas	CMSV
Divulgação das entidades por segmento, aptas a participarem da Assembleia Eleitoral	16/02	13 horas	Diário, Site da PMV e CMSV
Recurso das entidades não habilitadas	17 e 20/02	8 às 12 horas 13 às 16 horas	CMSV
Análise dos Recursos	22/02	8 às 12 horas	CMSV
Encaminhar resposta dos recursos solicitados às entidades.	23/02	8 às 17 horas	Via e-mail
Divulgação geral das entidades Habilitadas a participarem da Eleição	03/03 e 06/03	-	Diário e Site PMV

Assembléia de Eleição do Segmento Prestadores de Serviço	08/03	9 às 11 horas	ETSUS
Assembléia Segmento dos Trabalhadores do SUS.	09/03	14 às 16 horas	ETSUS
Assembléia do Segmento dos Usuários do SUS.	10/03	9 às 11 horas	ETSUS
Divulgação do Resultado Final da Eleição	15/03	-	Diário PMV Site PMV
Envio de Ofício pelas entidades com Nome dos Representantes Titulares e Suplentes das Entidades Eleitas e documentos solicitados.	16 à 22/03	8 às 17 horas	CMSV
Publicação do Decreto de Nomeação dos Conselheiros Eleitos	27/03	-	Atos oficiais PMV
Posse dos Conselheiros Eleitos (titulares e suplentes)	29/03	A definir	A definir

**Resolução Nº 1120/2016 CMSV que aprovou o Edital 001/2016.**

**Observação: Este cronograma altera as datas contidas no Artigo 13 do Edital de Convocação para os dias 16 a 22/03.**

**Comissão Eleitoral - Resolução nº 1.109/2016 - Resolução nº1124/2017**

**Secretaria de Saúde**

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZOS  
PREGÃO ELETRONICO 012/2017**

O Município de Vitória torna público que a licitação em referência, publicada no dia 26/01/2017, processo nº: 6396812/2016, que tem como objeto a aquisição de materiais de limpeza (vassoura, rodo, lixeiras, limpador de vidraças, esfregão e outros), teve seus prazos reabertos conforme datas e horários abaixo. **Em razão da Prefeitura Municipal de Vitória ter suspenso o expediente nos dias 06, 07, 08, 09 e 10/02/2017, por motivo de insegurança pública, a licitação está sendo republicada e reabrindo os prazos para nova data.** O edital com as novas datas estará disponível nos sites: [www.vitoria.es.gov.br](http://www.vitoria.es.gov.br), link: Empreendedor, Licitações e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das propostas: às 13:00 do dia 06/03/2017;  
Início da sessão de disputa: às 14:00 do dia 06/03/2017.  
Informações: Telefax: (27) 3132.5025.

Vitória-ES, 13 de fevereiro de 2017.

Alexis Garcia Pimentel  
Pregoeiro Municipal

**Secretaria de Saúde**

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE PRAZOS  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2017**

O Município de Vitória torna público, que a licitação em referência, processo nº 4409160/2016, publicada no dia 01/02/2017, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA (meia bola, extensor elástico, bolsa térmica, placa de termoplástico, folhas perfuradas, faixas elásticas e exercitadores de mão), teve seus prazos alterados conforme datas e horários abaixo. Em razão da Prefeitura Municipal de Vitória ter suspenso o expediente nos dias 06, 07, 08, 09 e 10/02/2017, por motivo de insegurança pública, a licitação está sendo republicada e reabrindo os prazos para nova data.

Abertura das propostas: às 09:30 do dia 08/03/2017  
Início da sessão de disputa: às 10:30 do dia 08/03/2017.

**PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2017**

O Município de Vitória torna público, que a licitação em referência, processo nº 6129944/2016, publicada no dia 02/02/2017, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (luvas, máscara, kit de segurança e corda trançada) teve seus prazos alterados conforme datas e horários abaixo. Em razão da Prefeitura Municipal de Vitória ter suspenso o expediente nos dias 06, 07, 08, 09 e 10/02/2017, por motivo de insegurança pública, a licitação está sendo republicada e reabrindo os prazos para nova data.

Abertura das propostas: às 14:00 do dia 08/03/2017  
Início da sessão de disputa: às 15:30 do dia 08/03/2017.  
Informações: Telefax: (27) 3132.5025.

Flavio Cosmi Petri - Pregoeiro Municipal

**Secretaria de Saúde**

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZOS  
Pregão Presencial nº 013/2017**

O Município de Vitória torna público que a licitação em referência, publicada no dia 26/01/2017, processo nº: 6233109/2016, que tem como objeto registro de preços para aquisição de medicamento (budesonida), teve seus prazos reabertos conforme data e horário abaixo. Em razão da Prefeitura Municipal de Vitória ter suspenso o expediente nos dias 06, 07, 08, 09 e 10/02/2017, por motivo de insegurança pública, a licitação está sendo republicada e reabrindo os prazos para nova data. O edital com a nova data estará disponível em [www.vitoria.es.gov.br/licitacoes](http://www.vitoria.es.gov.br/licitacoes). **Local, data e horário da abertura dos envelopes e da sessão de disputa: 09/03/2017 às 09h30min**, na sala de reunião da Gerência de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS/GLI, sito à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.185, Forte São João. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, sito na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.185, Forte São João. Vitória/ES - CEP. 29.017-010. Informações: Telefax: (27) 3132-5025

Vitória-ES, 14 de fevereiro de 2017

Lorena Oliveira da P Bomfim  
Pregoeira Municipal

**Secretaria de Administração**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
RESULTADO PARCIAL  
EDITAL N.º 015/2016**

A Subsecretária de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Vitória, dando prosseguimento ao Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo Edital n.º 015/2016, faz saber que:

- O Resultado Parcial das Inscrições estará disponível no endereço eletrônico do Município, <http://www.vitoria.es.gov.br/processos-seletivos>, bem como será afixado no mural de avisos da Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros da Prefeitura de Vitória, situado no Bloco B - Pavimento Térreo do Palácio Municipal - Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1.927, Bento Ferreira, Vitória / ES no dia **15/02/2017 a partir das 12h e 30 min.**
- Conforme previsto no subitem 10.2 do Edital de Abertura, os candidatos poderão questionar a Banca de Avaliação sobre o seu resultado no Guichê de Atendimento da Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro / Secretaria de Administração, situado no mesmo endereço citado no item 1, no dia **17/02/2017, no horário de 12h às 17h.**
- O Resultado Final está previsto para ser publicado no Diário Oficial do Município do dia **22/02/2017.**

Vitória - ES, 14 de fevereiro de 2017.

Dóris Coelho Moreira da Fraga  
Subsecretária de Gestão de Pessoas

**Secretaria de Fazenda  
Portaria Nº 13**

O Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º 9.040/2016 de 17/11/2016, resolve:

**Art. 1.º.** - Promover, na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, as alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - Orçamento 2017.

**Art. 2.º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Vitória, 14 de fevereiro de 2017

Davi Diniz de Carvalho  
Secretário de Fazenda

R\$ 1,00

ANEXO I			
		Decréscimo	
Código	Especificação	Natureza	Valor
15.01	SECRETARIA DE SAÚDE		
10.304.0004.2038	Vigilância Sanitária	339039.00	5.000

<b>17.02</b>	<b>SECRETARIA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</b>		
14.422.0021.2222	Procon Cidadão	339039.00	1.500
<b>25.01</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER</b>		
27.122.0033.2305	Manutenção dos Serviços Administrativos	339039.00	46
<b>TOTAL</b>			<b>6.546</b>

R\$ 1,00

<b>ANEXO II</b>			
<b>Acréscimo</b>			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Valor</b>
<b>15.01</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
10.304.0004.2038	Vigilância Sanitária	<b>339030.00</b>	<b>5.000</b>
<b>17.02</b>	<b>SECRETARIA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</b>		
14.422.0021.2222	Procon Cidadão	<b>339032.00</b>	<b>1.500</b>
<b>25.01</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER</b>		
27.122.0033.2305	Manutenção dos Serviços Administrativos	<b>339092.00</b>	<b>46</b>
<b>TOTAL</b>			<b>6.546</b>

**Secretaria de Fazenda  
Portaria Nº 14**

O Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º 9.040/2016 de 17/11/2016, resolve:

**Art. 1º.** - Promover, na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, as alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD – Orçamento 2017.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Vitória, 14 de fevereiro de 2017

Davi Diniz de Carvalho  
Secretário de Fazenda

R\$ 1,00

<b>ANEXO I</b>			
<b>Decréscimo</b>			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Valor</b>
<b>01.01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA</b>		
01.031.0035.2324	Manutenção dos Serviços Administrativos	339039.00	19.000
<b>TOTAL</b>			<b>19.000</b>

R\$ 1,00

<b>ANEXO II</b>			
<b>Acréscimo</b>			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Valor</b>
<b>01.01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA</b>		
01.031.0035.2324	Manutenção dos Serviços Administrativos	<b>339032.00</b>	<b>19.000</b>
<b>TOTAL</b>			<b>19.000</b>

**Secretaria de Fazenda  
Portaria Nº 15**

O Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º 9.040/2016 de 17/11/2016, resolve:

**Art. 1º.** - Promover, na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, as alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD – Orçamento 2017.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Vitória, 14 de fevereiro de 2017

Davi Diniz de Carvalho  
Secretário de Fazenda

R\$ 1,00

<b>ANEXO I</b>			
<b>Decréscimo</b>			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Valor</b>
<b>03.01</b>	<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VITÓRIA</b>		
04.122.0038.2346	Manutenção dos Serviços Administrativos - CDV	339039.00	8.000
<b>TOTAL</b>			<b>8.000</b>

R\$ 1,00

<b>ANEXO II</b>			
<b>Acréscimo</b>			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Valor</b>
<b>03.01</b>	<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VITÓRIA</b>		
04.122.0038.2346	Manutenção dos Serviços Administrativos - CDV	<b>339035.00</b>	<b>8.000</b>
<b>TOTAL</b>			<b>8.000</b>

**DECRETO Nº 16.951**

**Abre crédito adicional suplementar.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.050, de 28 de novembro de 2016,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.483.495,00 (Dois milhões e quatrocentos e oitenta e três mil e quatrocentos e noventa e cinco reais), no orçamento vigente, assim discriminado:

R\$ 1,00

**Secretaria Cidadania e Direitos Humanos**

1702.1442200011.0004 - Procon Parceiro  
3.3.90.32.00.....40.000

**Secretaria de Cultura**

2101.1339200182.0202 - Espaços Culturais  
4.4.90.51.00.....17.485

2101.1339200182.0204 - Produção, Promoção, Intercâmbio e Difusão Cultural

3.3.50.41.00.....2.180.000

**Secretaria de Esportes e Lazer**

2501.2781100202.0218 - Incentivo e Apoio ao Esporte  
3.3.90.48.00.....189.000

**Secretaria de Saúde**

1501.1030200042.0034 - Atenção à Urgência e Emergência  
3.3.90.30.00.....27.000

**Secretaria de Segurança Urbana**

4401.0618300191.0210 - Modernização e Aparentamento da Guarda Civil Munic  
3.3.90.39.00.....30.010

**TOTAL.....2.483.495**

**Art. 2º.** Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente e parte do superávit financeiro do exercício de 2016, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

**Secretaria Cidadania e Direitos Humanos**

1702.1412200332.0305 - Manutenção dos Serviços Administrativos  
3.3.90.39.00.....40.000

**Secretaria de Saúde**

1501.1030500042.0036 - Vigilância Ambiental  
3.3.90.30.00.....27.000

**Secretaria de Segurança Urbana**

4401.0618300191.0210 - Modernização e Aparelhamento da Guarda Civil Munic  
4.4.90.51.00.....10

**SUPERAVIT FINANCEIRO.....2.416.485**

**TOTAL.....2.483.495**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 14 de fevereiro de 2017.

Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal

Davi Diniz de Carvalho  
Secretário Municipal de Fazenda

**Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda**

ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO

Nº 001/2017

PUBLICADO DIÁRIO MUNICIPAL EM 17/01/2017.

**Onde se lê:**

Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda.

**Leia-se:**

Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda e Secretaria Municipal de Cultura.

**RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL EM 03.02.2017.**

**NOMEANDO NA FORMA DO ART. 11, INCISO III, DA LEI Nº 2.994/82.**

**NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:**

. **DANILO CARLOS BASTOS PORTO** para exercer o cargo comissionado de Gerente de Áreas Verdes, PC-T.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV

**PORTARIA N.044/2017**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172/2004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder pensão por morte a Kátia Guimarães Rocha Cerillo, Laysa Rocha Cerillo e Isaque Rocha Cerillo, dependentes para fins previdenciários do ex-servidor ativo Robert Alves Cerillo, matrícula nº 579214, ex-ocupante do cargo de Motorista, Grupo II, Subgrupo B, Classe I, referência B, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória, observado o disposto no Art. 40, § 7º, inciso II (incluído pela Emenda Constitucional nº 41/2003) e § 8º da Constituição Federal c/c o Art. 20, inciso II e §§ 2º, 3º e 4º do Art. 11 da Lei nº 4.399/97.**

**Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem à 08/01/2017.**

Vitória, 02 de fevereiro de 2017.

Tatiana Prezotti Morelli  
Presidente do IPAMV

Proc. nº 72/2017, 73/2017 e 74/2017

**PORTARIA N.045/2017**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172/2004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder pensão por morte a Maria Neuza Conceição Batista, dependente para fins previdenciários do ex-servidor inativo Jacy Batista, matrícula nº 5881, ex-ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória, observado o disposto no Art. 40, § 7º, inciso I (incluído pela Emenda**



**Constitucional nº 41/2003) e § 8º da Constituição Federal c/c o Art. 20, inciso I (incluído pela Lei Municipal nº 6.172/2004) e §§ 2º, 3º e 4º do Artigo 11 da Lei nº 4.399/97.**

**Art. 2º.** Os efeitos desta Portaria retroagem à 25/01/2017.

Vitória, 03 de fevereiro de 2017.

Tatiana Prezotti Morelli  
Presidente do IPAMV  
Proc. nº 119/2017

**PORTARIA N.046/2017**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172/2004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder pensão por morte a Marilza de Moraes Caitano, dependente para fins previdenciários do ex-servidor inativo Paulo Caitano, matrícula nº 5073, ex-ocupante do cargo de Agente de Suporte Operacional, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória, observado o disposto no Art. 40, § 7º, inciso I (incluído pela Emenda Constitucional nº 41/2003) e § 8º da Constituição Federal c/c o Art. 20, inciso I (incluído pela Lei Municipal nº 6.172/2004) e §§ 2º, 3º e 4º do Artigo 11 da Lei nº 4.399/97.**

**Art. 2º.** Os efeitos desta Portaria retroagem à 30/01/2017.

Vitória, 13 de fevereiro de 2017.

Tatiana Prezotti Morelli  
Presidente do IPAMV  
Proc. nº 137/2017



**EXPEDIENTE**

<b>Prefeito Municipal</b>	<b>Luciano Santos Rezende</b>
<b>Vice-Prefeito</b>	<b>Sérgio de Sá Freitas</b>
<b>Secretária de Governo</b>	<b>Elisabeth Ângela Endlich</b>
<b>Gerente de Documentação Oficial</b>	<b>Scheila Teixeira Nader</b>